



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

EDITAL Nº 0501, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO - VAGAS REMANESCENTES**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência
AUXILIAR DE ELETRICISTA	- Ensino fundamental I; - Idade mínima de 18 anos; - Mulheres em vulnerabilidade com Cad. Único.	08	02

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário/Local	Carga horária total
AUXILIAR DE ELETRICISTA	TURMA EM ANDAMENTO Término previsto para 08/12//2022	De terças a quintas das 13h30 às 17h05 Primeira aula dia 09/08 às 13h30 na Salas G1	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas iniciais são reservadas a candidatos negros, já preenchidas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos financeiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail **matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br**, no período de **10/08/2022 a 29/08/2022**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 Serão selecionadas 25 alunas para a participação no curso.

4.2 O recebimento do auxílio estudantil será condicionado à participação do aluno no curso.

4.3 O auxílio estudantil será pago em parcelas mensais de R\$ 150,00 por, no máximo, quatro meses.

4.4 A oferta do curso e a efetividade do fomento disciplinado por este edital estão condicionadas ao descrito no item 1.7 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 30/08/2022.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br.

6. MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

6.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, no período de **10/08/2022 a 29/08/2022**.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I.** Carteira de identidade;
- II.** CPF;
- III.** Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsável, munícipe da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo;
- IV.** **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2021.**
- V.** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental I;
- VI.** Comprovação da condição de baixa renda, através da Folha Resumo do Cadastro Único;
- VII.** Apresentação do certificado nacional de vacinação contra Covid conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022
- VIII.** Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- IX.** Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo I);

7. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8.2 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 10 a 29/08/2022
Divulgação do resultado	30/08/2022
Data prevista para o início do curso	TURMA EM ANDAMENTO

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor Geral
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -
CAMPUS GUARULHOS.

CURSO DE EXTENSÃO

Ano: 2022

RG: _____ CPF: _____

Nome: _____

Nome Social: _____

End.: _____

Nº.: _____ Apto.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Data nasc.: ____/____/____ Cidade nasc.: _____ UF: _____

Sexo: ☐ Masc. ☐ Fem. Estado Civil: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Possui alguma necessidade especial?

☐ Não. ☐ Sim. Qual? _____

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ _____

Nº total de Moradores na casa: _____ Mora em Zona Rural? ☐

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do

IBGE, que sou: ☐ Amarelo (a)
☐ Branco (a)
☐ Pardo (a)
☐ Preto (a)
☐ Indígena
☐ Não declarado

E-mail (Letra de forma LEGÍVEL): _____

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Auxiliar de
eletricista**.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO ALUNO ou RESPONSÁVEL